



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 924 DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.0013327/2008-58, resolve:

Homologar, no período de 09.07.2008 a 10.08.2008 e autorizar, no período de 11.08.2008 A 08.10.2008, a licença para atividade política de **RAIMUNDO ANTONIO PALMEIRA DE ARAÚJO**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1121409, de acordo com o art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90, alterado pela lei nº 9.527/97.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 02
Em 02 / 03 / 09